



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO

DESPACHO n. 00201/2025/PROT/ELIC/PGF/AGU

NUP: 23854.006432/2024-64

INTERESSADOS: UFJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

ASSUNTOS: LICITAÇÕES

1. De ordem, **restituo os autos à origem, considerada a seguinte falha de instrução**, o que está em desacordo com os documentos de orientação da Equipe sobre instrução processual (Guia de Integração e Instrumentos de Padronização de Procedimentos):

- o **#DESTAQUES - não há destaques visuais na minuta de Termo de Referência, (SEI n.), bem como não há a indicação da redação específica preenchida, inserida, adaptada, modificada ou suprimida no documento de certificação processual (SEI n.0338700), o que demanda o saneamento, bem como a elaboração, complementação e/ou atualização da respectiva certificação processual;**
- o **#AUSÊNCIA DE MINUTA CONTRATUAL OU ANEXOS I E II DO TR (APENAS PARA LICITAÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇOS - Não há minuta do termo de contrato nem foram juntados os Anexos I ("Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato") e II ("TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA") da minuta atualizada de Termo de Referência disponibilizada no site da AGU, específicos para os casos de substituição de instrumento de contrato previstos no art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e na Orientação Normativa AGU nº 84, de 17 de maio de 2024, o que demanda a complementação da instrução processual, com os destaques visuais nas respectivas minutas, a depender da escolha da Administração no caso concreto.**

2. **Após o atendimento da recomendação acima, com a correta instrução processual, recomenda-se que sejam seguidos os demais termos da Portaria PGF nº 931/2018**, com a identificação visual da minuta, certificação correta dos modelos, indicação das alterações, acréscimos e supressões, com as respectivas justificativas, e a atualização da lista de verificação.

3. Quanto ao **Guia de Integração** com Entes assessorados pela Equipe de Licitações e Contratos e **modelo de Certificação Processual e/ou de consulta facultativa da ELIC**, os documentos estão disponíveis em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1/subprocuradoria-federal-de-consultoria-juridica/equipe-de-trabalho-remoto-em-licitacoes-e-contratos>, o mesmo ocorrendo com os **Instrumentos de Padronização dos Procedimentos de Contratação (IPP's)**, disponíveis em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos>.

4. Desta forma, **devolvem-se** os autos para adoção das medidas necessárias à instrução processual nos moldes do **item 1**, com a decorrente remessa à Procuradoria para a emissão do respectivo parecer jurídico prévio.

Brasília, 19 de março de 2025.

THIAGO VINICIUS DE ARAÚJO VIEIRA
E-LIC

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23854006432202464 e da chave de acesso f0b1886d



Documento assinado eletronicamente por THIAGO VINICIUS DE ARAÚJO VIEIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1891521887 e chave de acesso f0b1886d no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): THIAGO VINICIUS DE ARAÚJO VIEIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 19-03-2025 23:48. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.